



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0615
2341546/0164

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

467364

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07 de março de 2022.

IMÓVEL



Apartamento 510 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Avenida FW nº 30, na Freguesia de Guaratiba, com direito a 1 vaga de garagem, de uso indistinto, coberta ou descoberta, dentre as vagas de nºs 1 a 31 localizadas na área externa do pavimento térreo, 1 a 10, 15 a 28, 31 a 60, 63, 65 a 71 localizadas no pavimento térreo/1º pavimento do bloco de estacionamento para veículos, 1 a 70 localizadas no 2º pavimento do bloco de estacionamento para veículos, e 1 a 73 localizadas na cobertura do bloco de estacionamento para veículos e correspondente fração ideal de 0,003355 do respectivo terreno designado por Lote 1 do PAL 49570, medindo - 14,39m de frente para a Rua 8-W, mais 12,57m em curva subordinada a um raio interno de 8,00m, concordando com a Avenida F-W, por onde mede 174,00m, mais 12,57m em curva subordinada a um raio interno de 8,00m, concordando com a Rua 7-W por onde mede 64,00m, mais 12,57m em curva subordinada a um raio interno de 8,00m, concordando com a Avenida G-W, por onde mede 123,24m; 101,85m a direita em sete segmentos de: 30,10m, confrontando com a área remanescente do lote 1 e com área remanescente do lote 2, mais 0,20m, confrontando com área remanescente do lote 3, mais 5,15m, mais 21,91m, ambos confrontando com o remanescente do lote 3, mais 1,89m, mais 37,76m, mais 4,84m, confrontando com área remanescente do Lote 22, fechando o perímetro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0.526.702-6, 09848-3, 0182.223-8, 0.182.224-6, 0886.871-3, 0527069-9, 0527070-7, 0.233.736-8, 009864-0, 0.472.566-9, 0.187.979-0, 189303-1, 009864-0, 009865-7, 0.369.193-8, 0.829.473-8, 09866-5, 0009868-1, e 009867-3 (MP) CL 04490-9, 0.4498-2, 04478-4, 04498-9 e 04766-2. **PROPRIETÁRIO:** CCISA67 INCORPORADORA LTDA, CNPJ 35.220.308/0001-27, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Companhia Incorporadora do Pontal, através da escritura de 15/09/21 do 10º Ofício, livro 7942, fl. 7, registrada em 28/10/21 com os nºs 6, 4, 3 e 4 nas matrículas 459366, 459368,

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UM9L-LWMRP-5Z3YA-5HFW8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2341546/0164

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

467364

FICHA

1

VERSO

459369 e 459367; com o nº 4 na matrícula 459348 a 459355; com o nº 6 na matrícula 459356; com o nº 4 na matrícula 459357; com o nº 6 na matrícula 459358 e com o nº 4 nas matrículas 459359 a 459365. Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO (71% DAS UNIDADES EXCLUSIVAS DO P.C.V.A E 29% DAS UNIDADES PODERÃO SER COMERCIALIZADAS FORA DO PROGRAMA):

Consta registrado em 28/10/21 com o nº 2 na matrícula 465145 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 06/08/2021, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 30% das unidades, e/ou não consiga, por qualquer motivo, financiamento destinado à construção do referido empreendimento, e que o empreendimento terá 245 vagas de garagem, sendo 31 vagas descobertas situadas na área externa do pavimento térreo e 214 vagas situadas no bloco de estacionamento para veículos, das quais 71 vagas cobertas no pavimento térreo/1º pavimento, 70 vagas cobertas no 2º pavimento, e 73 vagas descobertas na cobertura, **ficando ressalvado que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange a sua conclusão.** CUMPRE CERTIFICAR que da certidão de Tributos Federais, consta distribuição contra a Incorporadora; que das certidões dos 1º ao 4º e 7º Ofícios de Distribuições Cíveis, PGM/RJ, Justiça Federal Seção do Rio de Janeiro, TRT 1ª Região, Tributos Federais, Justiça Federal Seção São Paulo, Distribuição Cível do TJ/SP, TRT 2ª Região, e 1º e 6º Tabelionatos de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo/SP, constam distribuições contra a sócia CURY CONSTRUTORA E

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UM9L-LWMRP-5Z3YA-5HFW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2341546/0164

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

467364

FICHA

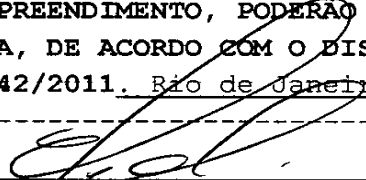
2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 1

INCORPORADORA S/A, CNPJ 08.797.760/0001-83, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; e que das certidões do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 1985, 1986, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1998, e 1999 - inscrição: 0.182.224-6; 1985, 1986, 1994, e 1995 - inscrição: 0.233.736-8; 1980, 1985, 1986, 1996, e 1997 - inscrição: 0.472.566-9; 1985, 1986, 1988, 1992, e 1993 - inscrição: 0.009.864-0; 1985, 1986, 1992, 1993, 1994, e 1995 - inscrição: 0.369.193-8; 1998, e 1999 - inscrição: 0.829.473-8; 1985, e 1986 - inscrição: 0.009.866-5; 1985, 1986, 1992, e 1993 - inscrição: 0.009.867-3. CONDIÇÃO: A INCORPORADORA DECLARA QUE 71% DAS UNIDADES QUE COMPÕE O EMPREENDIMENTO ESTÃO ENQUADRADAS NO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, INSTITUÍDO PELA LEI 14118 de 12/01/21, DEVENDO SER OBSERVADO OS SEGUINTE CRITÉRIOS: 1) DESTINADO A FAMÍLIAS DA FAIXA III 2) O VALOR DA VENDA DAS UNIDADES NÃO PODERÁ EXCEDER O VALOR DE R\$240.000,00, E QUE 29% DAS UNIDADES QUE COMPÕE O EMPREENDIMENTO, PODERÃO SER COMERCIALIZADAS FORA DO PROGRAMA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART 2º DO DECRETO Nº 33.642/2011. Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 2

AFETAÇÃO: Consta averbada em 04/11/21 com o nº 3, na matrícula 465145, conforme requerimento de 26/10/21, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento, nos termos do disposto no artigo 31-A da Lei 4591/64 de 16/12/64. Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UM9L-LWMRP-5Z3YA-5HFW8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2341546/0164

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

467364

FICHA

2

VERSO

O Oficial

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 3

HIPOTECA: Foi hoje registrado com o nº 4 na matrícula 465145, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CCISA67 INCORPORADORA LTDA (anteriormente qualificada) em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$38.416.202,57, neste valor incluindo outros imóveis; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.-----

O Oficial

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 4

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 24/04/22, prenotado em 02/02/23 com o nº 2106261 à fl.289 do livro 1-MB, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$137.200,72. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV43345 CRS

R - 5

COMPRA E VENDA: (P.C.V.A.) Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 4, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CCISA67 INCORPORADORA LTDA, anteriormente qualificado, em favor de SIRLAINE BARBOSA ALVES NASCIMENTO, supervisora, identidade DETRAN/RJ 26862666-0, CPF 142.389-717-01 e seu cônjuge MAURO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, agente administrativo, identidade CNH/DETRAN/RJ 04244918462, CPF 124.693.027-73, Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UM9L-LWMRP-5Z3YA-5HFW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2341546/0164

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0467364-29

MATRÍCULA

467364

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$264.000,00, sendo R\$15.777,67 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2526999 em 22/12/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$264.000,00. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV43348 WUO

R - 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (P.C.V.A.) Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SIRLAINE BARBOSA ALVES e seu cônjuge MAURO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$204.150,35, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$264.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$204.150,35. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV43366 NER

AV - 7

OBRIGAÇÕES: Foi hoje averbado com o nº 6 na matrícula 465145, para constar que a CCISA67 INCORPORADORA LTDA assumiu perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO **OBRIGAÇÕES** de urbanizar os seguintes logradouros em 3 etapas: **Etapas** 1: Avenida EW, em toda sua largura, na extensão de Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/6UM9L-LWMRP-5Z3YA-5HFW8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2341546/0164

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0467364-29

MATRÍCULA

467364

FICHA

3

VERSO

161,50m correspondente a distância entre parte da testada do lote 01 do PAL 49479 até o entroncamento com a Rua 7W, inclusive; Rua 7W em toda sua largura, na extensão de 190,00m correspondente a distância entre a Avenida EW até o entroncamento com a Avenida GW, inclusive; a Avenida GW, em toda sua largura, entre a Avenida 7W e 6W inclusive, na extensão de 223,50m; Rua 6W na largura existente, na extensão de 318,00m correspondente a distância que se inicia no cruzamento com a Avenida GW até o trecho aceito da Rua 6W, reconhecido como Rua Zélio Valverde. **Etapas** 2: Avenida FW em toda sua largura na extensão de 150,00m correspondente ao trecho de parte da testada do lote 01 do PAL 49570 até o entroncamento com a Rua 7W, exclusive. **Etapas** 3: Avenida GW em toda sua largura, na extensão de 129,00m correspondente ao trecho de parte da testada do lote 01 do PAL 49570 (inclusive) até o entroncamento com a Rua 7W, exclusive; Avenida FW em toda sua largura, na extensão de 208,50m correspondente a distância entre a Rua 7W até o entroncamento com a Rua 6W exclusive; A Rua 7W em toda sua largura, na extensão de 80,00m correspondente a distância entre a Avenida GW e Avenida HW; o trecho da Avenida HW, na largura de 15,00m, correspondente a pista adjacente aos lotes, na extensão de 318,00m correspondente ao trecho de parte da testada da Quadra 53 até o entroncamento com a Rua 6W, todos do PAA 12191, de acordo com o Projeto Básico Orientador do Compromisso de Urbanização às fls. 81 do processo nº 06/700250/2020. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão do "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída Lote 01 do PAL 49479 e Lote 01 do PAL 49639, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros descritos na 1ª Etapa; no Lote 1 do PAL 49570, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros descritos na 1ª e 2ª Etapas, e nas áreas e lotes da Quadra 53 da PLT 52-22-143 a serem

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UM9L-LWMRP-5Z3YA-5HFW8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2341546/0164

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0467364-29

MATRÍCULA

467364

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

remembrados através do processo nº 06/701024/2020 até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros descritos na 1ª, 2ª e 3ª Etapas. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros e sucessores. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 8 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 7 na matrícula 465145, instruído pela certidão nº 24/0138/2025 de 17/03/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 17/03/25. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 18/03/25, prenotado em 19/03/25 com o nº 2252552 à fl. 150, do livro 1-MU, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 7, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG72317 TVL

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 6, para constar que o nome da devedora é SIRLAINE BARBOSA ALVES NASCIMENTO. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UM9L-LWMRP-5Z3YA-5HFW8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2341546/0164

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0467364-29

MATRÍCULA

467364

FICHA

4

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 04/02/26, prenotado em 05/02/26 com o nº 2317471 à fl.84 do livro 1-NE, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 10/02/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes SIRLAINE BARBOSA ALVES NASCIMENTO e seu marido MAURO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 18/03/26, 19/03/26 e 20/03/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 17/03/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$21.130,94. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCJ14297 KXJ

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 05/06/26, prenotado em 08/06/26 com o nº 2341546 a fl. 49 do livro 1-NH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UM9L-LWMRP-5Z3YA-5HFW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG39453 DTV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2341546/0164

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

467364

FICHA

5

CNM: 089425.2.0467364-29
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários MAURO NASCIMENTO DE OLIVEIRA e sua mulher SIRLAINE BARBOSA ALVES NASCIMENTO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2956004 em 15/05/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$294.831,00. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG36500 QBN

AV - 13

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 12 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 06 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$204.150,35. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDG36503 YQT

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UM9L-LWMRP-5Z3YA-5HFW8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2341546/0164

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UM9L-LWMRP-5Z3YA-5HFW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

